



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

CRECHE PRÓ INFÂNCIA

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Introdução

O presente documento explicita a proposta educacional da Creche Pró Infância, seus princípios educativos, o histórico da instituição, um diagnóstico da comunidade de onde provêm os estudantes, os fundamentos da educação realizada na instituição, bem como a avaliação e a estruturação da instituição educacional.

O projeto político pedagógico da instituição foi elaborado no primeiro semestre do ano de 2018, com a participação dos profissionais que trabalham na escola, Secretaria Municipal de Educação e participação das famílias por meio de questionário estruturado. É um documento que fundamenta os processos educacionais da escola e pode ser reformulado sempre que os profissionais, familiares ou Secretaria Municipal de Educação considerarem necessário. **Passa a vigorar como documento da escola nesta data (29 de maio de 2018**, com os profissionais da educação registrada em ata, atestado e aprovado).

A Creche Pró Infância, funciona na Rua Dom José Gomes, no Bairro Guarani, nos turnos matutino e vespertino, no ano de 2018 atende 97(noventa e sete) crianças de 04(quatro) meses a 03(três) anos e 11(onze) meses, distribuídas em 09(nove) turmas. Conta com 11(onze) professoras, 08(oito) monitoras de creche, 01(uma) diretora 40 horas semanais, 01(uma) merendeira e 02(duas) auxiliares de serviços gerais. Horário de funcionamento das 7h às 12h 20min. e das 13h às 18h 20min.

1 - Histórico

A creche Pró Infância foi inaugurada dia 30 de agosto de 2014. Surgiu da decorrência da falta de espaço do Centro Municipal de Educação Infantil que realizava o atendimento de creche. A construção, foi realizada com recursos provenientes do governo federal – Programa Brasil Carinhoso, com a contrapartida da aquisição do terreno, efetuado pelo município. A creche construída é do projeto tipo C padrão, podendo ser atendido um número maior de crianças em um espaço adequado para a faixa etária. A



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

creche é mantida pelo poder público municipal de Anchieta, com auxílio de ações entre amigos, doações espontâneas das famílias, festas, loto pé – recursos que são utilizados para aquisição de alguns materiais e brinquedos complementares.

A creche atende as crianças residentes no perímetro urbano do município e de algumas comunidades do meio rural.

Conforme entrevistas realizadas às famílias, para a constituição deste documento, foram lembradas a participação de pais e avós dos alunos na construção do prédio da Creche durante os anos de 2012 e 2013.

A partir do ano de 2016 a Escola passou a realizar um piquenique envolvendo as crianças e as famílias da creche, no ano de 2017 passou a realizar a Festa Junina e a lotopé¹, atividades onde as famílias, os estudantes e a comunidade são convidados a se envolverem em momento de confraternização e esportivo.

Os familiares dos alunos, em suas entrevistas também lembram da grande chuva que ocorreu em 20 de março de 2018 e que provocou um alagamento de grandes proporções na escola.

O trabalho realizado pela creche tem grande importância para a formação da criança na primeira infância, garantindo um direito constitucional, contribuindo na construção de valores, complementando a ação educativa das famílias e colaborando com a parte social, dando amparo para aqueles que precisam trabalhar e deixar seus filhos em um espaço adequado.

2 - Diagnóstico da comunidade

A comunidade a qual a creche está inserida, é um conjunto habitacional, porém atende crianças de todo o município, mas principalmente as crianças filhas de famílias que residem no perímetro urbano de Anchieta. A Creche Pró Infância é o único espaço no município que atende desde os 4 meses até 2 anos de idade. A situação econômica é de famílias que trabalham em comércio, indústria, agricultura e setores públicos do município.

A relação entre a escola e a comunidade escolar é bem positiva, pois as famílias são bem participativas no contexto escolar, dialogam com os profissionais relatando o dia

¹ Espécie de competição esportiva, corrida de 50 metros, efetuada em duplas e que as pessoas da comunidade assistem e apostam.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

a dia, falando de suas incertezas, sugerindo mudanças, construindo dessa forma uma relação de confiança entre escola e família.

3 - Fundamentos

A expansão da Educação Infantil no Brasil e no mundo tem ocorrido de forma crescente nas últimas décadas, acompanhando a intensificação da urbanização, a participação da mulher no mercado de trabalho e as mudanças na organização e estrutura das famílias. Por outro lado, a sociedade está mais consciente da importância das experiências na primeira infância, o que motiva demandas por uma educação institucional para crianças de zero a cinco anos.

Esses fatores deram início a um movimento da sociedade civil e de órgãos governamentais para que o atendimento às crianças de zero a cinco anos fosse reconhecido na Constituição Federal de 1988. A partir de então, a educação infantil em creches e pré-escolas passou a ser, ao menos do ponto de vista legal, um dever do Estado e um direito da criança (artigo 208, inciso IV). O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, destaca também o direito da criança a este atendimento.

Em abril de 2013 foi publicada a Lei nº 12.796 que determina que os pais matriculem os filhos na escola quando completarem 4(quatro) anos, e não mais a partir dos 6(seis) anos. Exige também o controle de frequência na pré-escola que deve ser de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das 800(oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200(duzentos) dias de trabalho educacional. Desta forma, a educação básica passa a ser obrigatória dos 4(quatro) aos 17(dezessete) anos, incluindo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Médio. Esta alteração foi incorporada à Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, de acordo com o Ministério da Educação.

A Educação Infantil, considerada primeira etapa da Educação Básica, que tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Sendo que a creche atende de 4 meses até 3 anos e 11 meses, se enquadra neste processo educacional da Educação Infantil. A creche trabalha com a pedagogia de projetos, que visa o desenvolvimento integral da criança e a



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

integração da família e escola, criando o conceito social “creche como espaço educativo”, desmistificando a ideia apenas assistencialista da instituição.

Para garantir que este objetivo geral seja efetivado, a ação educativa é planejada com base nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil, documento este que traz um conjunto de referências – eixos – (**Movimento, Artes visuais, Música, Linguagem oral e escrita, Natureza e sociedade, Matemática**) e Documentos curriculares municipais elaborados a partir da BNCC – Base Nacional Comum Curricular e dos conceitos essenciais a serem trabalhados nesta etapa do ensino, que pressupõe no trabalho realizado os campos de experiência (**O eu, o outro, o nós; Corpo, gestos e movimentos; Escuta, fala, pensamento e imaginação, Traços, sons, cores e imagens; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**) orientações pedagógicas que visam contribuir com a implantação ou implementação de práticas educativas de qualidade que possam promover e ampliar as condições necessárias para o exercício da cidadania das crianças.

As famílias dos estudantes da creche a partir de questão estruturada dizem o que esperam do trabalho realizado pela escola:

- * Educação de qualidade, com profissionais que gostem do que fazem, responsáveis e qualificados;
- * Desenvolvimento das potencialidades da criança, que a inteligência de cada criança seja maximizada, ensinar a gostar de aprender;
- * Que as crianças sintam-se acolhidas, respeitadas e cuidadas, sejam tratadas de forma igualitária – relação de segurança com vivências e experiências significativas e prazerosas;
- * Desenvolvimento integral com boa socialização e compartilhamento de seus pertences, aprender a trabalhar com o aspecto emocional, compreender os limites.
- * Que a escola transmita segurança para as famílias, exemplo para a comunidade como cada vez mais um ótimo lugar para deixar as crianças.

A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com todos os profissionais que atuam nas escolas do município definiu a filosofia, objetivos, concepção de ensino e aprendizagem, pessoa humana, sociedade e escola. Conceitos estes explicitados abaixo e que embasam todo o trabalho realizado nas escolas municipais.

3.1 - Filosofia da educação da rede municipal de Anchieta

Educação de qualidade que prima pela garantia dos direitos de aprendizagem de cada estudante, com respeito às suas diferenças e potencialidades. Construída com a participação efetiva da sociedade visando à formação de pessoas críticas, humanas e



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

participativas, sujeitos de transformação social.

3.2 - Objetivo da educação municipal

Realizar educação de qualidade, que promova a socialização do conhecimento construído pela sociedade historicamente, que instrumentalize os estudantes a conhecer-se e compreender a realidade para atuar na sua transformação, desenvolvendo através do estudo, da pesquisa e da interação as potencialidades intelectuais, físicas e sociais de cada sujeito do processo.

3.3 - Concepção de ensino

O ensino em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta é realizado pelos professores, observando o Projeto Pedagógico, elaborado a partir da metodologia de projetos, com uma temática a cada semestre ou ano. O projeto tem o objetivo de trazer uma temática e questões atuais. São observados os direitos de aprendizagem do estudante em cada nível de ensino e disciplina, tendo como documento norteador a Base Nacional Comum Curricular e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, previstos nos documentos curriculares da Rede Municipal.

Os professores no desenvolvimento do ensino observam o nível de aprendizagem e desenvolvimento que os estudantes se encontram, a cultura local, sua história, baseados nos preceitos da Pedagogia Histórico Crítica, visando o desenvolvimento das funções psicológicas superiores.

Os conceitos essenciais previstos nos direitos de aprendizagem (ensino fundamental) e campos do conhecimento (educação infantil), são desenvolvidos através de ensino intencional e planejado nas sequências didáticas realizadas pelos professores, com metodologias de estudo, pesquisa e interação. Conforme Morin (2015) "...ensinar a conhecer o conhecimento, que é sempre tradução e reconstrução"(p.24). Porque o desejo por conhecer, pesquisar e questionar deve ser algo cultivado sempre na escola, pois o que a escola trabalha do conhecimento construído pela humanidade é uma parte ínfima e o restante deve ser construído pelo estudante.

3.4 - Concepção de aprendizagem

A aprendizagem está relacionada ao ensino, a internalização dos conceitos para cada estudante é individual. Cabe ao professor a mediação adequada observando essas individualidades, valorizando a história cultural e a construção simbólica de cada estudante com relação ao conhecimento.

A aprendizagem ocorre a partir do ensino intencional dos professores, dos processos de interação entre os estudantes, dos instrumentos disponibilizados para o acesso e o meio organizado para os processos. Os estudantes precisam ser mobilizados pelos professores para as atividades intelectuais.

Para oportunizar a aprendizagem aos estudantes nas suas diferenças, o professor deve conhecer as potencialidades e necessidades dos estudantes. A Partir do conhecimento das diferenças, são realizados agrupamentos dos estudantes conforme o nível de desenvolvimento dos conceitos trabalhados. Esta metodologia utilizada pelos profissionais, visa processos de interação diferenciados, ora o professor organiza os grupos com desenvolvimento semelhante, ora com desenvolvimento desigual, visando uma maior compreensão dos conceitos.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

3.5 - Concepção pessoa humana

O resultado de nosso trabalho educativo na escola, deve ser uma pessoa humana que tenha se apropriado dos conhecimentos intelectuais, sociais, afetivos, atitudinais e dos direitos de aprendizagem estabelecidos nos documentos curriculares, para que possa pertencer, compreender e que tenha uma ação crítica perante as necessidades de mudança que a sociedade apresenta.

A pessoa humana que queremos auxiliar na construção com nosso trabalho educativo deve ser um cidadão político, entendendo a política como instrumento de participação social, só participa quem se sente parte e igual, visando a melhor qualidade de vida para a coletividade “o poder corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas também para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas enquanto o grupo se conserva unido.” (ARENDR, 2009, p.60)

3.6 - Concepção de sociedade

A sociedade que queremos construir deve ser justa, isto é, que permita a todos viver em boas condições. Todos os bens, riquezas e conhecimentos construídos devem estar a serviço de toda a sociedade a fim de possibilitar uma vida digna para todos.

As pessoas participantes da sociedade cidadãos, trabalhadores, pessoas de diversas idades crianças, jovens e adultos devem fazê-lo com consciência de seus direitos e deveres, da sua possibilidade de atuar como protagonistas do processo.

As pessoas se tornam humanas pelas suas vivências, pelo acolhimento às diferenças pela possibilidade de serem amadas e aceitas em seu jeito de ser, viver e pensar, ao mesmo tempo. Enquanto as pessoas se constroem e entram na lógica de uma sociedade construída, também constroem a sociedade com sua participação e protagonismo, se constituindo em um processo dialético.

As pessoas que compõem a sociedade devem ter compaixão, a ética do cuidado uns pelos outros e por todas as formas de vida existentes. Nos tornamos humanizados quando nos cuidamos, quando somos tolerantes com as diferenças que nos constituem.

3.7 - Concepção de escola

A escola é por excelência o espaço do conhecimento. Todos os profissionais que atuam na escola, a partir das especificidades de cada ação que desenvolvem, devem primar pelo processo educativo. A escola é o local em que o conhecimento sistematizado é ensinado aos estudantes. A escola existe para que toda a tradição cultural construída seja colocada ao acesso das crianças e jovens que chegam como novos na sociedade.

“... a escola, além de ter uma missão educativa, é o primeiro espaço público institucional onde uma criança encontra os demais membros da sociedade, sejam eles outras crianças ou adultos cumprindo funções sociais. É um espaço onde o jovem há de conviver com seus pares a ele iguais, pelo menos em princípio. Logo, escola é considerada o melhor lugar para aprender a ‘cidadania’.” (CHARLOT, 2013, p.258)

A convivência possibilita o aprender a viver juntos com os outros. A democracia deve ser vivenciada na escola, os espaços e ações realizados na escola devem ser democráticos, possibilitando a participação dos estudantes, que neste espaço exercitam a vivência política e cidadã.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

4 - Acompanhamento e Registro do Educando

Para perceber o resultado do efetivo trabalho, é realizada avaliação constantemente pela professora, dos aspectos afetivo, psicomotor, cognitivo, social... também é pedido para as famílias uma avaliação da percepção do desenvolvimento do seu filho (a), registrado e socializado semestralmente, sendo que a avaliação realizada pelos pais será utilizadas para futuras ações pedagógicas.

Educação inclusiva na creche Pró Infância é compreendida como necessária e é importante ter um olhar sensível, por atender uma faixa etária onde há diversidade de desenvolvimento dentro de uma mesma idade.

As dificuldades de aprendizagem apresentadas pelas crianças, podem ocorrer por questões emocionais, dificuldade na locomoção, recusa ao aprendizado e deficiências intelectuais, os casos são poucos, mas merecem grande atenção pelas instituições de ensino que compõe a rede municipal de Ensino, já que as dificuldades interferem na aprendizagem e a construção do conhecimento é a maior meta das escolas.

A identificação de uma deficiência no aprendizado, quando a criança não vem para a escola com o diagnóstico da mesma, acontece primeiramente pelos educadores que acompanham o desenvolvimento da criança a partir das semelhanças e diferenças com os demais, e com embasamentos teóricos. Quando houver suspeita de alguma deficiência é realizada uma avaliação conjuntamente professora da turma e orientadora pedagógica com parecer pedagógico das dificuldades apresentadas.

Com o parecer pedagógico as crianças são encaminhadas, conforme o caso, para o serviço psicológico, para neurologista ou fonoaudiologia do município, se houver suspeita de deficiência mental a avaliação é encaminhada para a equipe multiprofissional do SUS que funciona na APAE do município, a equipe compreende médica psiquiatra, psicóloga, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional. Esta equipe, por sua vez, realiza o diagnóstico que retorna para a família e para a escola a fim de que possamos realizar ações e intervenções mais efetivas, conforme a necessidade, para propiciar o desenvolvimento.

Na mesma maneira, é acolhido crianças de diversas etnias, raças, religiões, condição financeira das famílias, respeitando a ideologia de cada um, dentro desta vasta diversidade.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

5 - Organização escolar

Gestão democrática. Os parâmetros legais utilizados para definir este item são:

- Lei complementar nº033/2011 Plano de Cargos e Salários;
- Lei nº11738/2008 Piso Nacional
- Lei complementar 2175/2015 Plano municipal de educação
- Lei 057/2016 lei do sistema municipal de educação

Estas leis explicitam como é feita a escolha dos gestores escolares, sendo esta através de eleição direta pela comunidade escolar ou em não havendo candidatos nomeação feita pelo poder executivo.

Planejamento: Essa é uma conquista muito importante garantida pela lei complementar 033/2011 e ampliada pela lei 11738/2008 onde os professores tem 33% de sua carga horária destinada e esta atividade.

O planejamento é parte fundamental no processo de efetivação de uma ação educativa de qualidade e reflexiva. Garante uma práxis dialética fundamentada em leituras, estudos, observações e registros relacionando os teóricos com a realidade encontrada diariamente na rotina escolar.

6 - Organização Administrativa e Financeira :

O quadro de funcionárias é composto uma Diretora, onze Professoras, oito monitoras de creche, uma merendeira e duas auxiliares de serviços gerais. Todas as professoras tem curso superior. Apenas quatro professoras não são efetivas as demais funcionárias todas são.

No ano de 2018 a escola atende **nove turmas** de alunos sendo: duas turmas de Creche I (berçário)sendo essa integral número máximo de alunos é nove, três turmas de Creche II sendo uma turma integral, número máximo de alunos por turma é doze, uma turma mista com alunos de creche II e maternal I com treze alunos número máximo, uma turma de maternal I com quinze alunos número máximo, e duas turmas de Maternal II com dezessete alunos cada turma, número máximo. Nesta escola estudam alunos de quatro meses a três anos e onze meses, sendo que são classificados por idades nas turmas

- A Associação de Pais e Professores, doravante denominada apenas APP, fundada em 18



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

de março de 2015 na Creche Municipal Pró Infância, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto à referida Unidade Escolar, sede e foro no Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, e será regida pelo presente Estatuto.

7 - Acompanhamento dos profissionais/famílias

A avaliação dos profissionais é feita por uma comissão nomeada pelo poder executivo, feita a cada seis meses pelos critérios definidos em lei a qual os funcionários têm acesso e podem discordar. Isto é feito durante o período de estágio probatório que três anos

Acompanhamento dos profissionais/famílias.

Já a avaliação das famílias é feita através de uma avaliação descritiva, que é encaminhada pelos professores às famílias, as quais devem avaliar o que perceberam na evolução de seus filhos no semestre.

7 - Organização do ambiente físico.

O ambiente físico é organizado da seguinte maneira: cinco salas, sendo quatro com solarium; uma secretaria; um almoxarifado; sete banheiros sendo três com vasos adaptados para as crianças; uma sala de planejamento; um lactário; uma cozinha; um refeitório; um depósito; uma lavanderia; uma área coberta com um parque interno e um parque externo. Sendo que todos os espaços são adequados a faixa etária atendida.

8 - Considerações finais.

O PPP foi construído coletivamente pelo grupo de funcionários da escola e profissionais da Secretaria Municipal de Educação, baseado na realidade educacional, nos documentos já existentes e contém aspectos considerados pelos familiares dos alunos através de questionários encaminhados às famílias os quais expuseram a visão que eles têm da unidade escolar e as perspectivas que possuem.

Este documento estará em constante avaliação e possíveis modificações.

BIBLIOGRAFIA

ARENDRT, Hannah. Sobre a violência. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Secretaria da Educação, Cultura e Esporte

CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber às práticas educativas. São Paulo: Cortez, 2008.

MORIN, Edgar. Ensinar a viver – manifesto para mudar a educação. Porto Alegre: Sulina, 2015.